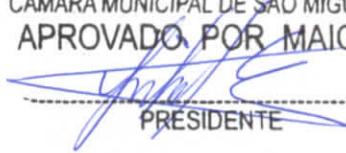




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR MAIORIA


PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Requerimento nº 033/2021 de 10 de março de 2021

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Eu, **RICHELLINA OLIVEIRA DE ARAUJO**, vereadora abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor Célio Gonçalves de Queiroz, que determine o setor competente por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano que, em caráter de urgência seja enviado a este Legislativo Municipal o cronograma que está sendo utilizado para a coleta de lixo tanto nos bairros, quanto no centro desta cidade de São Miguel/RN.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem como objetivo informar a população de um modo geral, sobre os dias e respectivos horários que fazem parte do cronograma utilizado na coleta de lixo pelos respectivos caminhões nas ruas tanto dos bairros quanto no centro da cidade.

É de extrema importância a informação e respectiva divulgação dos dias e horários em que o caminhão passará recolhendo o lixo doméstico.

Registre-se ainda que a falta da devida informação resulta no acúmulo indevido do lixo nas vias públicas, acarretando inúmeros problemas

Isto posto, solicito aos dignos representantes do Poder Legislativo local, a aprovação do presente requerimento.

N. Termos

P. Deferimento

Gabinete da Vereadora **RICHELLY DO TENENTE**,
São Miguel/RN, 10 de março de 2021.



Ver. **RICHELLINA OLIVEIRA DE ARAUJO** – PSD